

PORTARIAS Nº 1001

de 30 de outubro de 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA CLARICE BORGES MACIEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município; RESOLVE

ART. 1º- Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Outubro de 2017, ao servidor abaixo relacionado:

MARCOS LUCIANO MUNHOZ - Matrícula 64-1 - Auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Núcleo de Esportes, usufruirá suas férias no período de 02/10/2017 a 31/10/2017 referente ao período 2015/2016.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Em, 03 de Outubro de 2017

GUILHERME ALVES MONTEIRO Prefeito Municipal

Portarias Nº 1001/2017 - 30 de outubro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em